

O valor da água

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (Ceivap) aprovou critérios para cobrar pelo uso da água na região, conforme estabelece a Lei Federal n.º 9.433/97. A partir de julho do próximo ano, cerca de 6 mil indústrias e as companhias municipais de saneamento de 180 cidades de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, pertencentes àquela bacia, deverão pagar pela água que utilizarem, seja como poluidores-pagadores, seja como usuários-pagadores. O metro cúbico de água retirada do rio custará R\$ 0,008. Se, no entanto, a água consumida for devolvida sem tratamento ao Paraíba do Sul, o preço subirá para R\$ 0,02. O objetivo é conservar e recuperar os recursos hídricos e melhorar a qualidade da água que chega à população.

A Bacia do Rio Paraíba do Sul não é a mais poluída do País, mas foi escolhida para a primeira experiência do Programa Nacional de Despoluição de Bacias Hidrográficas porque se servem de suas águas algumas das maiores indústrias brasileiras que, ao longo das últimas décadas, se desenvolveram castigando o meio ambiente. Somente quando a escassez dos recursos hídricos começou a ameaçar suas atividades, comprometendo a geração de energia e o abastecimento de água, é que essas indústrias se preocuparam com a conservação ambiental.

A Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), por exemplo, instalada em Volta Redonda, no Rio de Janeiro, num dos trechos mais poluídos do Rio Paraíba do Sul, destinou nos últimos anos R\$ 180 milhões para projetos ambientais na região. Mas investimentos isolados, realizados sem coordenação, não são suficientes para recuperar o rio. O Paraíba do Sul recebe hoje 1 bilhão de litros de es-

goto por dia e um dos pontos mais poluídos continuam sendo as imediações de Volta Redonda, apesar dos investimentos da CSN.

Por isso, a Agência Nacional das Águas (ANA) resolveu, além de injetar recursos federais na revitalização dos ecossistemas, transferir para as próprias empresas e companhias de saneamento os custos da poluição. Nos próximos 20 anos, a Bacia do Rio Paraíba do Sul receberá R\$ 3 bilhões da ANA para projetos de despoluição. Os primeiros R\$ 11 milhões serão enviados, em janeiro, para as prefeituras, para serem usados, principalmente, na construção de estações de tratamento de esgoto.

Paralelamente, será iniciada a cobrança pelo uso da água – captação, consumo e devolução –, que deverá resultar numa arrecadação

de R\$ 14 milhões anuais. Esses recursos serão investidos em projetos de recuperação ambiental.

Essa forma de proteção dos recursos hídricos

poderia ter sido posta em prática já em 1934, quando foi aprovado o Código das Águas, que previa a cobrança pelo uso da água e impunha penalidades para os casos de poluição e contaminação das bacias. No entanto, somente após a aprovação da Lei das Águas, há quatro anos, é que se estabeleceu uma política nacional de recursos hídricos, que começa a ser efetivamente implementada.

No futuro, todos os usuários pagarão pela água que consumirem. Mas esse futuro não pode ser distante. Afinal, os últimos estudos divulgados mostram que a demanda mundial por água deve crescer 17% até 2015, levando-se em conta apenas o crescimento populacional e a necessidade de incrementar a produção de alimentos e no Brasil, onde não faltam rios, já existem cidades que não dispõem de mananciais que garantam seu abastecimento.

Seis mil indústrias pagarão pelo uso da água do Rio Paraíba do Sul

Documentação	
Fonte	OESP (Notas e Informações)
Data	17/12/2001 Pg. 13
Class.	60